



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO

[EDITAL Nº 17/2026](#) – RIFB/IFBRASILIA, DE 14 DE MAIO DE 2026

[SELEÇÃO 2026/2](#)

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Diretoria Geral do Campus Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, no uso das atribuições Institucionais, resolve:

I. **CONVOCAR**, de acordo com item 11 do [EDITAL Nº 28/2025-RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025 – [Seleção 2026/1](#), os candidatos contemplados dentro das vagas ociosas da segunda chamada, os quais estão listados nos Anexos deste documento, **para efetivação de matrícula em 3ª chamada nos dias 16 e 17/07/2026.**

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado da homologação deste processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos, previsto no [EDITAL Nº 17/2026–RIFB/IFB](#), de 14 de maio de 2026 – [SELEÇÃO 2026/2](#), será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2026, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As efetivações das matrículas dos candidatos contemplados e convocados para **matrícula em 3ª chamada**, referentes ao [Edital nº 17/2026–RIFB/IFB](#), **serão realizadas nos dias 16 e 17 de julho de 2026**, em consonância ao [Cronograma](#) e [Anexo C](#), de matrícula, em conjunto com os anexos editáveis, do Edital em exposto e demais itens abaixo deste documento.

2.2 O candidato convocado para **matrícula em 3ª chamada** deverá levar os documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e apresentar-se presencialmente no Campus Estrutural para realização da **matrícula em 3ª chamada nas dias 16 e 17 de julho de 2026**.

MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA DE FORMA PRESENCIAL			
Campi	Data	Endereço	Forma Presencial
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	16 e 17 de julho de 2026	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	Das 9h às 18h do dia 22 e 23/1/26 no RA do Campus de forma presencial

2.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no [Anexo C](#) dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro do período estipulado nesta convocação e [Cronograma](#) perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.4 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigo 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos *Campi* são os apresentados no item 7 do [Anexo D](#) do [Edital nº 17/2026–RIFB/IFB](#).

3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br, o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações

sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

3.6 Os documentos em anexo são:

- [Anexos Editáveis de Matrícula:](#)

Anexo I: Convocação para Matrícula em 3ª Chamada – Seleção 2026/2 -*Campus Estrutural*;

Assinado Eletronicamente

Ana Carolina Regis Matos

Direção Geral Substituta do Campus Estrutural

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Carolina Regis Matos**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES, em 13/07/2026 14:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710718

Código de Autenticação: 5eefd92bb6



Campus Estrutural
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL
/ DF, CEP 71.255-200